



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Era comum, em cada evento promovido pelo Município, ver a população se reunindo nas praças, nos centros comunitários e nos espaços públicos para celebrar datas importantes, participar de ações educativas, prestigiar apresentações culturais e acompanhar as iniciativas da Administração. No entanto, com o passar do tempo, percebeu-se que não bastava apenas organizar a programação: o ambiente, a ambientação visual e a forma como os espaços eram preparados passaram a ter papel essencial na experiência do público, no acolhimento dos participantes e na valorização institucional das ações realizadas. Foi a partir dessa realidade prática e cotidiana que surgiu a necessidade de estruturar, de maneira planejada e eficiente, a utilização de itens de decoração adequados, capazes de transformar espaços comuns em ambientes organizados, atrativos e condizentes com a importância de cada ocasião. Diante desse cenário, a presente demanda fundamenta-se na necessidade de viabilizar a realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos, educativos e comunitários promovidos pelo Município, garantindo padrões mínimos de qualidade estética, organização e apresentação visual. A ambientação apropriada contribui diretamente para a melhor comunicação das ações públicas, para o fortalecimento do vínculo entre a Administração e a comunidade e para a valorização da identidade cultural local, além de proporcionar maior conforto visual e sensação de acolhimento aos munícipes e visitantes.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

☒ Consulta a fornecedores.

☒ Contratações similares.

☒ Internet.

☐ Audiência pública.

☐ Outro.

Especificar:

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Com a finalidade de identificar, avaliar e comparar possíveis soluções disponíveis no mercado capazes de atender de forma



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

adequada, eficiente e economicamente vantajosa às necessidades da Administração Pública, foi realizada análise técnica a partir de contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contemplando experiências recentes de diferentes municípios brasileiros.

Nesse sentido, foram examinadas as soluções adotadas pelo Município de Minas do Leão (ID PNCP nº 91900381000110-1-000106/2025), Município de Sentinela do Sul (ID PNCP nº 94068277000108-1-000261/2025), Município de Xaxim (ID PNCP nº 82854670000130-1-000250/2025), Município de Cotiporã (ID PNCP nº 90898487000164-1-000288/2024), Município de Nova Roma do Sul (ID PNCP nº 91110296000159-1-000720/2024), Município de Caçador (ID PNCP nº 83074302000131-1-000020/2024) e Município de Balneário Barra do Sul (ID PNCP nº 95954509000180-1-000034/2023), as quais foram selecionadas por apresentarem objetos compatíveis, condições contratuais semelhantes e contexto administrativo equivalente ao cenário do órgão demandante.

A partir da análise comparativa dessas contratações, verificou-se que as soluções adotadas pelos entes públicos consultados convergem para modelos operacionais consolidados no mercado, demonstrando viabilidade técnica, padronização de procedimentos e aderência às boas práticas administrativas. Observou-se, ainda, que tais soluções contemplam requisitos mínimos de desempenho, qualidade, prazos de execução e suporte operacional, atendendo às necessidades funcionais típicas da Administração Pública Municipal. Vejamos:

A alternativa de **aquisição por meio de compra (S1)** caracteriza-se pela incorporação definitiva do bem ao patrimônio público, implicando responsabilidade direta da Administração quanto à gestão, armazenamento, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, atualização tecnológica e depreciação patrimonial. Embora esta solução possa representar vantagem em situações de uso contínuo e prolongado, exige investimento inicial elevado, além de demandar estrutura administrativa e técnica para garantir a plena operacionalidade do bem ao longo de sua vida útil. Ademais, a compra tende a reduzir a flexibilidade operacional, especialmente em cenários de variação de demanda ou de rápida obsolescência tecnológica.

Por sua vez, a **locação direta (S2)** apresenta-se como alternativa que permite o acesso imediato ao bem ou serviço mediante pagamento periódico, sem a necessidade de imobilização de recursos públicos em aquisição patrimonial. Esta solução transfere



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ao contratado, em grande medida, as responsabilidades relacionadas à manutenção, substituição por falhas, atualização tecnológica e garantia de funcionamento, proporcionando maior previsibilidade de custos operacionais e redução de riscos associados à gestão do ativo. Além disso, a locação possibilita maior flexibilidade contratual, permitindo ajustes quantitativos ou substituição de modelos conforme a evolução das necessidades administrativas. Entretanto, por se tratar de contratação pontual, pode demandar novos procedimentos licitatórios a cada necessidade futura, impactando o tempo de resposta administrativa.

Já a **locação por meio do Sistema de Registro de Preços (S3)** configura-se como solução que alia as vantagens operacionais da locação à flexibilidade administrativa proporcionada pelo instrumento de registro. Nesse modelo, a Administração realiza procedimento licitatório prévio para formação de ata, assegurando preços previamente fixados, condições padronizadas e fornecedores habilitados, possibilitando contratações futuras conforme a demanda, de forma parcelada e escalonada. Essa alternativa reduz significativamente o tempo de contratação, aumenta a eficiência operacional, facilita o planejamento orçamentário e permite melhor adequação às variações de necessidade ao longo do exercício financeiro. Além disso, promove maior competitividade no certame inicial e assegura maior controle sobre os parâmetros de preço e qualidade. Vejamos:

Critério de Risco	S1	S2	S3
Impacto orçamentário inicial	5	2	2
Risco de obsolescência tecnológica	4	2	1
Dependência de manutenção interna	5	2	1
Flexibilidade para ajuste de demanda	4	2	1
Risco de indisponibilidade do objeto	3	2	1
Tempo para atendimento de novas demandas	4	3	1



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Complexidade administrativa	4	3	2
Risco de sobrepreço ou má estimativa de custo	3	2	2
Continuidade operacional	3	2	1
Risco contratual (aditivos, rescisões, reequilíbrio)	3	3	2
Média Geral de Risco	3,8	2,3	1,4

(1 = risco muito baixo e 5 = risco muito alto)

Sob a ótica da análise comparativa, verifica-se que a solução de compra apresenta maior rigidez operacional e maior impacto orçamentário inicial, sendo indicada principalmente para situações de uso contínuo e prolongado, com baixa variação de demanda e reduzida necessidade de atualização tecnológica. A locação direta, por sua vez, destaca-se pela agilidade e menor comprometimento patrimonial, sendo adequada para demandas temporárias, sazonais ou de curta duração. Por fim, a locação via Sistema de Registro de Preços revela-se como alternativa estratégica para demandas recorrentes, com necessidade de flexibilidade operacional, previsibilidade financeira e rápida capacidade de resposta, configurando-se como solução alinhada às boas práticas de gestão pública.

Diante do exposto, a análise das alternativas demonstra que a escolha da solução mais vantajosa deve considerar não apenas o custo direto, mas também fatores como ciclo de vida do objeto, capacidade administrativa de gestão, riscos operacionais, necessidade de flexibilidade, impacto orçamentário e eficiência na execução, assegurando que a decisão final esteja devidamente fundamentada em critérios técnicos e alinhada ao interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A escolha da solução a ser adotada pela Administração Pública foi precedida de criteriosa análise técnica, operacional e econômica, considerando as alternativas disponíveis no mercado, notadamente a aquisição por meio de compra, a contratação por locação direta e a locação mediante utilização do Sistema de Registro de Preços. Tal avaliação teve como objetivo assegurar a adoção da solução mais vantajosa ao interesse público, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e sustentabilidade administrativa,



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021. Sob o aspecto técnico-operacional, verificou-se que a locação via Sistema de Registro de Preços apresenta maior capacidade de atendimento às demandas institucionais, especialmente em razão de sua flexibilidade de utilização, possibilidade de contratações escalonadas conforme a necessidade real do órgão, padronização de especificações técnicas e garantia de condições previamente estabelecidas em ata. Ademais, essa solução reduz a dependência de estrutura interna para manutenção e gestão dos ativos, transfere parte relevante dos riscos operacionais ao fornecedor e assegura maior continuidade na prestação do objeto contratado. Do ponto de vista econômico-financeiro, a locação por meio de registro de preços demonstra-se mais vantajosa ao evitar a imobilização de recursos públicos em aquisição patrimonial, preservar a capacidade orçamentária do ente público e permitir melhor previsibilidade de despesas ao longo do exercício financeiro. A utilização da ata possibilita, ainda, maior controle sobre os valores contratados, uma vez que os preços são previamente fixados em ambiente competitivo, mitigando riscos de sobrepreço e assegurando aderência aos parâmetros de mercado. A análise de riscos realizada no âmbito do planejamento da contratação reforça a superioridade dessa alternativa, uma vez que a locação via Sistema de Registro de Preços apresentou média geral de risco de 1,4, classificando-se como nível baixo de exposição a riscos operacionais, administrativos e financeiros, quando comparada às demais soluções avaliadas. Tal indicador evidencia maior segurança jurídica, estabilidade contratual e redução de incertezas relacionadas à execução do objeto. Ressalta-se, ainda, que essa solução favorece a eficiência administrativa, ao reduzir prazos para futuras contratações, simplificar procedimentos internos e proporcionar maior agilidade na resposta às demandas institucionais, especialmente em cenários de variação de necessidade ou ampliação de escopo. Além disso, contribui para o fortalecimento do planejamento público, ao permitir contratações sob demanda, evitando desperdícios, contratações excessivas ou subutilização de recursos. Diante do exposto, conclui-se que a locação por meio do Sistema de Registro de Preços configura-se como a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, apresentando melhor relação custo-benefício, menor nível de risco global, maior flexibilidade



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	operacional e maior aderência às boas práticas de gestão pública, razão pela qual é recomendada como a alternativa a ser adotada no presente processo, em conformidade com os ditames legais e o interesse público.
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. Justificar: ☒ Não.
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço. ☐ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: Prazo final: ☒ Não.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE

Nº	Especificação
1	Locação de Plantas ornamentais verdes tipos: areca, palmeiras, bu-chinho com vasos (de madeira ou mdf), nas medidas de no mínimo 30 cm de diâmetro profundidade por 30 cm de altura.
2	Locação de Estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,80 metros de altura e no mínimo 3 metros de comprimento. (Para ser usado também como divisor de ambientes)
3	Locação de Pergolado de madeira medindo no mínimo 3 metros de altura por 3 metros de comprimento e 3 metros de profundidade.
4	Locação de Tapete felpudo na cor vermelho, marrom, bege, rosa, azul, verde ou preto, medindo no mínimo 2 m de comprimento por 2,5 metros de largura.
5	Locação de Tecidos em cetim ou jacquard nas cores branco e azul royal medindo no mínimo 4 metros de comprimento por 2,80 metros de altura.
6	Locação de Toalhas em Oxford ou cetim redondas brancas medindo no mínimo 2,80 metros em diâmetro.
7	Locação de Capas de cadeira na cor branca ou preta no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás.
8	Tampão redondo para mesa em MDF, diâmetro 1,10 m
9	Locação de Tecidos em Oxford, cetim ou jacquard, tipo cobre mancha nas tonalidades em verde, bege, azul, vinho, vermelho, amarelo, marrom, laranja, prata, branco, rosa ou preto, formato quadrado com medidas de no mínimo 1,40 metros.
10	Locação de Tecidos em helanca lisos mantendo os tons de: (verde, azul, vermelho, lilás, amarelo, marrom, laranja, prata, branco, rosa, preto) medindo no mínimo 4 metros de comprimento por 1,40 metros de largura.
11	Locação de Arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes, tamanho aproximado: 30 cm de comprimento por 20 cm de largura.
12	Locação de Colunas de balões em látex coloridos com 3 metros de altura, contendo 80 balões coloridos, nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, laranja, dourado, prata, branco, rosa, preto, com balões nas polegadas: 6,7,8,10.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- | | |
|--|---|
| | <p>13 Locação de Arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex em 8 polegadas, utilizando uma quantidade no mínimo de 175 balões coloridos, nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, laranja, dourado, prata, branco, rosa, preto.</p> <p>14 Locação de Poltronas grandes, revestida em corino E ou tecido resistente, sem estampa, capacidade para 1 pessoas sentada de até 150 kg.</p> <p>15 Locação de Mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 cm de comprimento por 0,70 cm de largura, aproximadamente 0,70 de altura.</p> <p>16 Locação de Mesa de apoio redondas e/ou quadradas em ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 0,50cm de diâmetro.</p> <p>17 Locação de Tapete passarela nas cores vermelho ou azul, medindo no mínimo 15 metros de comprimento por 1,5 metros de largura.</p> <p>18 Locação de Lançador de confete elétrico voltagem 220 volts.</p> <p>19 Locação de Bonecos de Balões temáticas de 0,50 cm a 1,20m de altura.</p> <p>20 Locação de Arco em ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões.</p> <p>21 Locação de Arranjo de flores artificiais de no mínimo 40 flores diversas em sua composição.</p> <p>22 Locação de Biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 0,50 cm de largura por 2,0 metros.</p> <p>23 Locação de Praticáveis em madeira, medindo no mínimo 0,50 de largura por 2,0 metros de comprimento, altura mínima de 20 cm.</p> <p>24 Locação de Cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 metros de comprimento.</p> <p>25 Serviços de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem, com 02 (dois) técnicos.</p> |
|--|---|

3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

- | | |
|---|---|
| ☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, | ☐ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em |
|---|---|



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☒ Não foram adotados critérios de sustentabilidade.	concentração acima da recomendada em normas governamentais. ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar:
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Prestação de serviços de sonorização e iluminação ao Município de Capinzal e seus Eventos, via Sistema de Registro de Preços.	
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.	
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.																																			
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)																																				
5.1 - COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares. ☒ Levantamento atual. ☐ Outro. Especificar:																																			
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A definição dos quantitativos a serem registrados na Ata de Registro de Preços deve fundamentar-se em critérios técnicos objetivos e verificáveis, tomando-se como parâmetro primordial o levantamento histórico das contratações efetivamente realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses, mediante análise pormenorizada dos processos administrativos pretéritos, notas fiscais, relatórios de execução contratual e demais documentos comprobatórios que evidenciem, de forma inequívoca, o padrão de consumo e as características dos serviços demandados, acrescentando-se a este quantitativo histórico uma margem prudencial de segurança estimada entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), destinada a absorver eventuais variações de demanda decorrentes de eventos extraordinários, ampliação de programação institucional, ou outras circunstâncias imprevisíveis que possam determinar incremento nas necessidades de contratação ao longo da vigência da ata.																																			
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	<table><thead><tr><th>Nº</th><th>Quantidade</th><th>Unid.</th><th>Preço Unitário</th><th>Preço Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>280,000</td><td>UN</td><td>21,3500</td><td>5.978,00</td></tr><tr><td>2</td><td>150,000</td><td>UN</td><td>53,3800</td><td>8.007,00</td></tr><tr><td>3</td><td>50,000</td><td>UN</td><td>850,0000</td><td>42.500,00</td></tr><tr><td>4</td><td>71,000</td><td>UN</td><td>106,7700</td><td>7.580,67</td></tr><tr><td>5</td><td>225,000</td><td>UN</td><td>213,5300</td><td>48.044,25</td></tr><tr><td>6</td><td>710,000</td><td>UN</td><td>26,0000</td><td>18.460,00</td></tr></tbody></table>	Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	1	280,000	UN	21,3500	5.978,00	2	150,000	UN	53,3800	8.007,00	3	50,000	UN	850,0000	42.500,00	4	71,000	UN	106,7700	7.580,67	5	225,000	UN	213,5300	48.044,25	6	710,000	UN	26,0000	18.460,00
Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total																																
1	280,000	UN	21,3500	5.978,00																																
2	150,000	UN	53,3800	8.007,00																																
3	50,000	UN	850,0000	42.500,00																																
4	71,000	UN	106,7700	7.580,67																																
5	225,000	UN	213,5300	48.044,25																																
6	710,000	UN	26,0000	18.460,00																																



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

	7	1.730,000	UN	10,5000	18.165,00
	8	530,000	UN	10,6800	5.660,40
	9	565,000	UN	10,6800	6.034,20
	10	225,000	UN	106,7700	24.023,25
	11	245,000	UN	224,2100	54.931,45
	12	97,000	UN	700,0000	67.900,00
	13	97,000	UN	850,0000	82.450,00
	14	90,000	UN	234,8900	21.140,10
	15	181,000	UN	234,8900	42.515,09
	16	86,000	UN	117,4400	10.099,84
	17	44,000	UN	370,0000	16.280,00
	18	52,000	UN	587,2200	30.535,44
	19	80,000	UN	854,1300	68.330,40
	20	73,000	UN	693,9800	50.660,54
	21	120,000	UN	117,4400	14.092,80
	22	55,000	UN	160,1500	8.808,25
	23	70,000	UN	213,5300	14.947,10



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	24	50,000	UN	400,0000	20.000,00
	25	380,000	H	373,6800	141.998,40
				Total Geral:	829.142,18

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA

- ☐ Paineis de preços.
☒ Contratações similares.
☐ Farol.
☒ Fornecedores.
☒ Internet.
☐ Outro.
Especificar: (Indicar o meio).

6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO

Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	280,000	UN	21,3500	5.978,00
2	150,000	UN	53,3800	8.007,00
3	50,000	UN	850,0000	42.500,00
4	71,000	UN	106,7700	7.580,67
5	225,000	UN	213,5300	48.044,25
6	710,000	UN	26,0000	18.460,00
7	1.730,000	UN	10,5000	18.165,00
8	530,000	UN	10,6800	5.660,40



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

	9	565,000	UN	10,6800	6.034,20
	10	225,000	UN	106,7700	24.023,25
	11	245,000	UN	224,2100	54.931,45
	12	97,000	UN	700,0000	67.900,00
	13	97,000	UN	850,0000	82.450,00
	14	90,000	UN	234,8900	21.140,10
	15	181,000	UN	234,8900	42.515,09
	16	86,000	UN	117,4400	10.099,84
	17	44,000	UN	370,0000	16.280,00
	18	52,000	UN	587,2200	30.535,44
	19	80,000	UN	854,1300	68.330,40
	20	73,000	UN	693,9800	50.660,54
	21	120,000	UN	117,4400	14.092,80
	22	55,000	UN	160,1500	8.808,25
	23	70,000	UN	213,5300	14.947,10
	24	50,000	UN	400,0000	20.000,00
	25	380,000	H	373,6800	141.998,40



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Total Geral:

829.142,18

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

☐ Sim.

☒ Não. A definição do objeto da presente contratação em lote único fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, tendo por objetivo assegurar maior eficiência na execução contratual, melhor integração dos serviços/fornecimentos, redução de riscos operacionais e otimização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Sob o aspecto técnico-operacional, verifica-se que os itens que compõem o objeto apresentam interdependência funcional e complementaridade técnica, de modo que a execução fragmentada por múltiplos fornecedores poderia comprometer a padronização, a compatibilidade entre componentes, a uniformidade da prestação e a qualidade final do resultado. Diante do exposto, conclui-se que a definição do objeto em lote único mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente eficiente e economicamente vantajosa, assegurando maior controle da execução contratual, melhor desempenho operacional, redução de riscos e maior efetividade na aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se justifica plenamente a adoção desse formato no presente procedimento, em estrita observância ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - HÁ CONTRATA- ÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

☐ Sim.

Especificar:

☒ Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

☐ Sim.

Especificar item do PCA:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Não.	Justificativa e providências: Não há PCA elaborado.	
10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)			
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Serviço/Bem de Consumo	☒ Redução de Custos ☒ Aproveitamento de Recursos Humanos ☐ Realização de Política Pública	
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)			
11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.	Especificar:	
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)			
12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.	Impactos:	Medidas de mitigação:
13 – VIABILIDADE			
13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.		

Capinzal (SC), 28 de janeiro de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome:	Nome: Leandro Jacó Paza
Assinatura: _____	Assinatura: _____